



Análise e Julgamento de Recursos Administrativos

I - Preliminar

Trata-se da análise ao recurso administrativo, impetrado, pela licitante, empresa, **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ITEM 08**, inscrita no CNPJ: sob nº 55.983.274/0001-30; no Pregão Eletrônico de nº 17/2022, contra a reprovação do item de sua empresa no certame.

II – Da Tempestividade

O edital do certame em epígrafe dispõe:

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, EXCLUSIVAMENTE via sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. (Art. 44 do Decreto nº. 10.024/2019).

Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Nota explicativa: no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (Art. 44, §3º, do Decreto nº. 10.024/2019).

Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. (Art. 44, §1º e §2, do Decreto nº. 10.024/2019).

A petição Recursal deverá ser anexada em campo próprio do Sistema Eletrônico, devidamente instruídas contendo também: assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato, e-mail.

Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente. (Art. 17, VII, do Decreto nº. 10.024/2019).

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Art. 44, §4º, do Decreto nº. 10.024/2019).

Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

Os autos do processo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Por se tratar de pregão eletrônico foi marcado para manifestação de intenções de recurso em **28/02/2023 às 09: h30min**, horário de Brasília, conforme edital.

Como a empresa recorrente, **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, manifestou suas intenções de recorrer, o recurso **TEMPESTIVAMENTE** a peça recursal interposta.

Assim, a pregoeira e os Membros dessa Comissão equipe técnica CONHECEM o Recurso Administrativo ora apresentado.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

III – Dos Fatos e Pedidos

Olidef
MEDICAL



PREGOEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE,
ESTADO DO MATO GROSSO

PROC. ADM. Nº 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

RECURSO ADMINISTRATIVO

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS
HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, com sede na
Avenida Patriarca nº 2223, bairro Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob
o nº 55.983.274/0001-30, vem respeitosa e tempestivamente apresentar RECURSO e
suas inclusas RAZÕES, pelas razões que seguem.

ITEM 08 - A PARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA
NEONATOLOGIA)

Conforme parecer técnico emitido pela responsável técnico
avaliador, Dra. Maria das Dores Gonçalves – Diretora Técnica, que segue abaixo
transcrito, teremos as partes.

Solicitação do edital:

RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE Sonda

ÓPTICA"

Solicitação da impugnação:

"Dessa forma, solicita-se a exclusão da exigência do edital:
"RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE Sonda ÓPTICA", pois se trata de
característica técnica que direciona a licitação para a empresa Fanem Ltda."

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

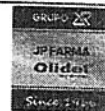


LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

Olidef
MEDICAL



Decisão da impugnação:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Para por Voto, Mão por Várzea Grande 

CI DIR. GERAL Nº 1055/2022 Várzea Grande, 20 de Setembro de 2022

De: Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar

Para: Francisca Luzia de Pinho
Pregocira

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação impetrada pela empresa OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA referente ao Pregão Eletrônico 017/2022.

Prezada,

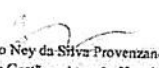
Considerando o pedido de impugnação impetrada pela empresa OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 08, do Pregão eletrônico nº 17/2022.

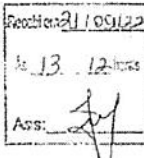
→ Ao análise técnico, consideramos indeferida a solicitação, pois a mesma pode oferecer essa sonda de radiômetro como um opcional a parte na sua foto termia que é o objeto principal do item 08. O radiômetro é de extrema importância para aferição durante o uso da fototerapia em recém nascidos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar





Av. Alzira Samana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78115-626 1

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

Olidef
MEDICAL



E, por fim, dos motivos da desclassificação:

OBSERVAÇÕES

“Apesar de cumprir a todos os requisitos documentais da qualificação técnica, o produto ofertado não atende ao descritivo solicitado, pois, não possui Radiômetro acoplado conforme descritivo do Lote 08.”

“...RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE Sonda Óptica...”

“A empresa apresenta na página 06 de seu catalogo o Radiômetro modelo Lux 1640, mostrando ser equipamento a parte, não acoplado ao aparelho de Fototerapia.”

Acessando todo o processo licitatório e suas etapas, temos a CI DIR. GERAL Nº 1055/2022 emitida em 20 de setembro de 2022 de Sebastião Ney da Silva Provenzano (Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar) à Francisca Luzia de Pinho (Pregoeira) em resposta à impugnação realizada por este reclamante, onde diz que a empresa Olidef “pode oferecer sonda de radiômetro como um opcional a parte na sua foto terapia”.

A Olidef tanto pode oferecer este item, que o fez na proposta comercial N. 119 de 30 de novembro de 2022, como se pode verificar nas imagens abaixo, das páginas 1 e 3 da referida proposta.

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

Olidef
MEDICAL



Olidef
MEDICAL



Proposta nº 119
Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2022.

A
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 17/2022

► **Proprietário:**
Razão Social: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.983.274/0001-30
Endereço: Avenida Patriarca, N° 2.223, Vila Virgínia - Ribeirão Preto / SP
Telefone: (16) 3512-3500 / (16) 3512-3500 ramal 236
E-mail: licitacao@olidef.com.br / vendas@olidef.com.br

► **Dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato:**
André Ali Mere Presidente-Executivo
Casado, brasileiro RG: 12.688.264 SSP/SP CPF: 075.302.148-02
Av. Patriarca, 2223 - CEP 14031-580 Ribeirão Preto/SP

► **Dados Bancários:**
Banco do Brasil - N° 01
Agência: 3370-7
Conta Corrente: 3.555-6
Ribeirão Preto - SP

Lote	Descrição do equipamento	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Total
8	FOTOTERAPIA MODELO LED-PHOTO MARCA OLIDEF PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10227180036 COM PEDESTAL Produto certificado pelo Inmetro para as normas NBR IEC 60601-1:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 e NBR IEC 60601-2-50:2010. Equipamento de fototerapia compacta, microprocessada e de alta intensidade para tratamento de icterícia neonatal, com baixo consumo de energia. Utiliza Leds de alta potência para emissão de luz azul, espectro de radiação focado entre 450 e 480 nm, sem emissão de radiação ultravioleta e infravermelho, com foco de luz com alta irradiação tanto na parte central quanto nas extremidades, sem necessidade de filtros ópticos. Baixa emissão de calor para o paciente. Possui sistema de iluminação que utiliza leds de	20	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

Olidef
MEDICAL



Olidef MEDICAL	
Quantidade de Leds: Azuis: 15 Branco: 4 Ruído: 50dBa Vida útil estimada para a fonte emissora de luz (Leds): 50.000 horas Potência elétrica total: 65W Dimensões do foco luminoso emitido a 30 cm: 40 x 30cm Intensidade média no centro do foco luminoso a 30 cm: 56µW/cm²/nm Dimensão aproximadas da caixa plástica da fonte de luz: 13 x 50 x 20 cm Altura: ajustável entre 102 e 142 cm → ACOMPANHA: 01 PROTETOR OCULAR TAMANHO M Saída de comunicação RS-232 RADIOMETRO - MODELO LUX 1640 MARCA: OLIDEF C2 - PROCEDENCIA: NACIONAL - BRASIL DESCRIÇÃO TÉCNICA - GERAL Destinado a monitorar a radiação emitida por equipamentos de fototerapia neonatal, permitindo a avaliação da eficiência da fonte de luz. Radiômetro modelo Lux 1640 registrado na ANVISA sob N°. 10227180029 Equipamento fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e ISO 13485: 2016 CARACTERÍSTICAS GERAIS Possui sensor eletrônico destacável e chave ligatdeslig; Display de cristal líquido (LCD) para indicação da irradiação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Faixa de leitura: 0,0 a 99,9 microWatts/cm².nm Resolução de: 0,1 microWatts/cm².nm Espectro de onda monitorado: 400 a 550 nm (correspondente ao azul violeta) Precisão de 2% microWatts/cm².nm Alimentação: bateria alcalina 9V (incluída) Bateria substituível Sensor de irradiação reutilizável Dimensões aproximadas (cm): 7,5 x 3 x 17 Peso aproximado: 200 grs.	
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-33
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

Ressalta-se que a Olidef Medical apontou no início do processo a necessidade de alteração de certo trecho do edital para que este processo seguisse com a máxima lisura, sem trechos dúbios ou com direcionamento/parcialidade, porém seguem as razões do recurso administrativo.

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-33
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

Olidef
MEDICAL



Dos fatos e evidências apresentados anteriormente, discorremos que o Radiômetro modelo Lux 1640 marca Olidef Medical, foi avaliado com parecer favorável de atendimento ao edital no processo de resposta à impugnação e que este foi ofertado na proposta comercial como parte acompanhante do Aparelho de Fototerapia.

Sob a ótica da análise documental, esta empresa, ora recorrente, atende na íntegra este certame e baseado no parecer da CI DIR. GERAL N° 1055/2022, esta empresa possui opcional "sonda de radiômetro como um opcional a parte na sua foto terapia" que pode ser ofertado, devido a isso, pede-se a reforma da decisão de desclassificação, através da reconsideração desse órgão das decisões já realizadas que culminaram com a desclassificação e, por consequência, pede-se a declaração da Olidef como aprovada para fornecimento do item 08 deste edital APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA).

DO PEDIDO

Ante o exposto e demonstrado, seja conhecido e provido o presente recurso, com a finalidade de declarar que a proposta da Olidef atende ao edital, com a consequente declaração de vencedora desta recorrente, que é o que se requer, visto que a decisão até aqui favorece apenas uma única em empresa, ou seja, há claro e nítido direcionamento do certame.

Pede provimento.

Ribeirão Preto, 03 de março de 2023.

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2023.03.03 16:51:18 -03'00'

OLIDEF CZ IND. COM. APARELHOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

IV – Da Contrarrazões ao Recurso

Nenhuma empresa encaminhou contrarrazões na plataforma.

VI – Da Análise

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pelo Edital Retificado do Pregão Eletrônico 17/2022, pela Lei Federal 10.502/2002/ Decreto Federal nº 5.450/05 Lei Complementar 123/2006 alterado pela Lei complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço o recurso e passo a esclarecer.

Primeiramente vale esclarecer que as razões e contrarrazões apresentadas pelas empresas foram analisadas detalhadamente e a equipe **técnica do pronto socorro** seguinte análise conforme **CI nº 009/2023 e relatório anexo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Atua por Você. Atua por Várzea Grande.



Várzea Grande, 13 de abril de 2023

CI D Técnica nº 009/2023

De: Dra Maria das Dores Gonçalves
Diretora Técnica - HPSMVG

A Sra. Francisca Lúcia de Pinho

Pregosira

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo Impetrado pela empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. referente ao Item 08 do Pregão Eletrônico 017/2022 que tem como objetivo a aquisição de RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA.

I – DO RECURSO

A Licitante CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A apresentou os seguintes argumentos:

1.1 DA DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO POSSUIR RADIÔMETRO ACOPLADO CONFORME DESCRITIVO DO LOTE 08

A Licitante questiona o resultado da qualificação técnica que a declarou desclassificada por oferecer produto em desacordo com o termo de Referência deste Edital.
Como base para seu recurso, a Licitante traz a informação de haver parecer favorável, indicando a possibilidade da OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. poder fornecer sonda de radiômetro como opcional a parte na sua fototerapia, conforme o ANEXO I, C.I. DIR. GERAL Nº 1055/2022 de 20 de setembro de 2022.
A Licitante informa oferecer tal item em sua proposta nº 119 de 30 de novembro de 2022, em sua página nº 03, conforme demonstrado em ANEXO II.
Assim, a Recorrente informa que o Radiômetro modelo Lux 1640 marca *Olidef Medical*, foi avaliado com parecer favorável de atendimento ao edital no processo de resposta à Impugnação e que este foi ofertado na proposta comercial como parte acompanhante do Aparelho de Fototerapia.

II – DA ANÁLISE

Ao analisarmos o Recurso Administrativo, com base nos argumentos expostos, entendemos que os questionamentos apresentados pela empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. são verídicos, conforme documentação apresentada em anexo a esta resposta.

Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-626

1



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.



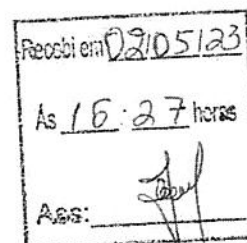
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais pelo Vale. Mais por Várzea Grande



III – CONCLUSÃO

Diante dos fatos obtidos após a Reanálise Técnica, entende-se como PROCEDENTES os argumentos do recurso de que a empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA cumpre item do edital, sendo assim, APROVADA na Qualificação Técnica.


Dra. Maria das Dores Gonçalves
Diretora Técnica do HPSMVG



Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-626

2



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



CI DIR. GERAL Nº 1055/2022

Várzea Grande, 20 de Setembro de 2022

De: Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar

Para: Francisca Lúcia de Pinho
Pregoeira

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação impetrada pela empresa OLBIE C/ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022

Prezada,

Considerando o pedido de impugnação impetrada pela empresa OLBIE C/ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 08 do Pregão eletrônico nº 17/2022.

→ Ao análise técnica, consideramos indeferida a solicitação, pois a mesma não ofereceu uma sonda de radiômetro como um opcional a parte na sua proposta, que é o objeto principal do item 08. O radiômetro é de extrema importância para aferição durante o uso da fototerapia em recém-nascidos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar

Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-626

Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-626

3



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Voz - Mais por Várzea Grande



ANEXO II

Olidef
MEDICAL



Quantidade de Leds:
Azuis: 15
Branco: 4
Ruído < 50dBa
Vida útil estimada para a fonte emissora de luz
(Leds): 50.000 horas
Potência elétrica total: 65W
Dimensões do foco luminoso emitido a 30 cm
40 x 30cm
Intensidade média no centro do foco luminoso a
30 cm: 56µW/cm²nm
Dimensão aproximada da caixa plástica da
fonte de luz: 13 x 50 x 20 cm
Altura ajustável entre 102 e 142 cm

ACOMPANHA:
01 PROTETOR OCULAR TAMANHO M
Saída de comunicação RS-232

RADIOMETRO - MODELO LUX 1640
MARCA: OLIDEF CZ - PROCEDENCIA
NACIONAL - BRASIL
DESCRIÇÃO TÉCNICA - GERAL

Destinado a monitorar a radiação emitida por
equipamentos de fototerapia neonatal,
permitindo a avaliação da eficiência da fonte de
luz;
Radiometro modelo Lux 1640 registrado na
ANVISA sob Nº. 10227180029
Equipamento fabricado de acordo com as Boas
Práticas de Fabricação ANVISA e ISO 13485:
2016

CARACTERÍSTICAS GERAIS
Possui sensor eletrônico destacável e chave
liga/desliga.
Display de cristal líquido (LCD) para indicação
da irradiância.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
Faixa de leitura: 0,0 a 99,9 microWatts/cm²nm
Resolução de: 0,1 microWatts/cm²nm
Espectro de onda monitorado: 400 a 550 nm
(correspondente ao azul visível)
Precisão de 2% microWatts/cm²nm
Alimentação: bateria alcalina 9V (inclusa)
Bateria substituível
Sensor de irradiância reutilizável
Dimensões aproximadas (cm): 7,5 x 3 x 17
Peso aproximado: 200 grs

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Av. Patência, 2223
14031-680 Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3612-3500 ext 236
www.olidef.com.br
olidef@olidef.com.br

CNPJ: 15.093.074/0001-30
Inscrição Estadual: 562.013.271-111

Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-626

4



VII – Da DECISÃO.

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520, Decreto Federal 5.450/2005 nº. 10.024/2019 e nos termos do edital e todos os atos até então praticados, decido por admitir o presente recurso, para no mérito **DANDO-LHE PROVIMENTO**, julgando procedentes os argumentos expostos pela empresa **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, **aprovando-a** no item 08 conforme reanalise da equipe técnica.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira e, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior competente para análise e posterior decisão, com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Várzea Grande - MT, 04 de maio de 2023.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



CI D Técnica nº 009/2023

Várzea Grande, 13 de abril de 2023

De: Dra Maria das Dores Gonçalves
Diretora Técnica - HPSMVG

À Sra. Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. referente ao item 08 do Pregão Eletrônico 017/2022 que tem como objetivo a aquisição de RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA.

I – DO RECURSO

A Licitante CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A apresentou os seguintes argumentos:

1.1 DA DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO POSSUIR RADIÔMETRO ACOPLADO CONFORME DESCRITIVO DO LOTE 08

A Licitante questiona o resultado da qualificação técnica que a declarou desclassificada por oferecer produto em desacordo com o termo de Referência deste Edital.

Como base para seu recurso, a Licitante traz a informação de haver parecer favorável, indicando a possibilidade da OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. poder fornecer sonda de radiômetro como opcional a parte na sua fototerapia, conforme o ANEXO I, C.I. DIR. GERAL Nº 1055/2022 de 20 de setembro de 2022

A Licitante informa oferecer tal item em sua proposta nº 119 de 30 de novembro de 2022, em sua página nº 03, conforme demonstrado em ANEXO II.

Assim, a Recorrente informa que o Radiômetro modelo Lux 1640 marca *Olidef Medical*, foi avaliado com parecer favorável de atendimento ao edital no processo de resposta à impugnação e que este foi ofertado na proposta comercial como parte acompanhante do Aparelho de Fototerapia.

II – DA ANÁLISE

Ao analisarmos o Recurso Administrativo, com base nos argumentos expostos, entendemos que os questionamentos apresentados pela empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. são verídicos, conforme documentação apresentada em anexo a esta resposta.



III – CONCLUSÃO

Diante dos fatos obtidos após a Reanálise Técnica, entende-se como PROCEDENTES os argumentos do recurso de que a empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA cumpre item do edital, sendo assim, APROVADA na Qualificação Técnica.


Dra. Maria das Dores Gonçalves
Diretora Técnica do HPSMVG





ANEXO I



CI DIR. GERAL Nº 1055/2022

Várzea Grande, 20 de Setembro de 2022

De: Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar

Para: Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação impetrada pela empresa OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA referente ao Pregão Eletrônico 017/2022.

Prezada,

Considerando o pedido de impugnação impetrada pela empresa OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 08, do Pregão eletrônico nº 17/2022.

→ Ao análise técnico, consideramos indeferida a solicitação, pois a mesma pode oferecer essa sonda de radiômetro como um opcional a parte na sua foto terapia que é o objeto principal do item 08. O radiômetro é de extrema importância para aferição durante o uso da fototerapia em recém nascidos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar



Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT - 78135-626



ANEXO II

Olidef
MEDICAL



Quantidade de Leds:
Azuis: 15
Branços: 4
Ruído: 50dBa
Vida útil estimada para a fonte emissora de luz
(Leds): 50.000 horas
Potência elétrica total: 65W
Dimensões do foco luminoso emitido a 30 cm:
40 x 30cm
Intensidade média no centro do foco luminoso a
30 cm: 56µW/cm²/nm
Dimensão aproximadas da caixa plástica da
fonte de luz: 13 x 50 x 20 cm
Altura: ajustável entre 102 e 142 cm

ACOMPANHA:
01 PROTETOR OCULAR TAMANHO M
Saída de comunicação RS-232

RADIOMETRO - MODELO LUX 1640
MARCA: OLIDEF CZ - PROCEDENCIA
NACIONAL - BRASIL
DESCRIÇÃO TÉCNICA - GERAL

Destinado a monitorar a radiação emitida por
equipamentos de fototerapia neonatal,
permitindo a avaliação da eficiência da fonte de
luz;

Radiometro modelo Lux 1640 registrado na
ANVISA sob Nº. 10227180029
Equipamento fabricado de acordo com as Boas
Práticas de Fabricação ANVISA e ISO 13485
2016

CARACTERÍSTICAS GERAIS
Possui sensor eletrônico destacável e chave
liga/desliga;
Display de cristal líquido (LCD) para indicação
da irradiância.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
Faixa de leitura: 0,0 a 99,9 microWatts/cm².nm
Resolução de 0,1 microWatts/cm².nm
Espectro de onda monitorado: 400 a 550 nm
(correspondente ao azul visível)
Precisão de 2% microWatt/cm².nm
Alimentação: bateria alcalina 9V (inclusa)
Bateria substituível
Sensor de irradiância reutilizável
Dimensões aproximadas (cm): 7,5 x 3 x 17
Peso aproximado: 200 grs

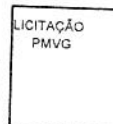
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Av. Patriarca, 2223
14031-680 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3550 ext 226
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 06.903.074/0001-30
Inscrição Estadual: 562.013.231-111



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO. 785761/2022

Pregão Eletrônico nº17/2022.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 785761/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2023

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela equipe técnica e pregoeira; **RATIFICO** a Decisão Proferida pela pregoeira **DANDO-LHE PROVIMENTO**, julgando procedentes os argumentos expostos pela empresa **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, aprovando-a no item 08.

Acolho na íntegra os argumentos e mantenho decisão expendida pela Pregoeira, aos quais adoto como razões de decidir.

De ciência aos Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site WWW.bllcompras.org.br e WWW.varzeagrande.mt.gov.br bem como procedam às demais formalidades de publicidades determinadas pela lei.

Várzea Grande, 05 de maio de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG